



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2024,
de 14 de fevereiro de 2024.

“Concede Convocação de Horas Suplementares”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23 e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, na **E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos**, conforme tabela abaixo, **do dia 19/02/2024 até 20/12/2024:**

Nome	Mat.	Cargo	Qt. H.	Turno
Sandra Elizete Vargas Antunes	2173	Professor Pré-Escolar	20	Manhã
Daniel Cardoso Muller	2415	Professor de Geografia	04	Manhã

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, a professora convocada para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenhar suas funções em regência de classe, **e gratificação de difícil acesso proporcional**, aos professores convocados, com base nos Artigos 31, 32, 34 e 38, da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.